



PORTARIA Nº 041/2025

"Fica revogada Portaria Nº 031/2025".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal **RESOLVE**:

Art. 1º Fica revogada a portaria Nº 031/2025 no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia, do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 01/04/25 A: 30/04/25